



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral  
de Energia e Geologia

À

Câmara Municipal de Alpiarça

Rua José Relvas, n.º 374, Apartado 25

2094-909 Alpiarça

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

SEN/DEE

171/14/4/194

ASSUNTO: Licenciamento - Éditos

27 ABR 2023 03228

Para cumprimento dos artigos 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852 de 30 de julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76 de 5 de junho e pela Portaria nº 344/89 de 13 de maio, junto envio a V. Exa. um exemplar do projeto da instalação elétrica, que a **E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul, Área de Ativos Tejo**, pretende estabelecer nesse concelho e um exemplar dos éditos que solicito se digne mandar afixar com a maior brevidade, durante o prazo de **15 dias**, devolvendo a esta Direção Regional, **até 10 dias** após o fim do citado prazo, os documentos agora enviados e informando sobre a afixação dos éditos e reclamações apresentadas.

Na ausência de resposta dessa Câmara, estes Serviços considerarão que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando António  
(Chefe de Divisão da DRC)

Anexo: Éditos (artº 19º)  
1 exemplar do projeto

Gueired-21.04.2023  
pu.04

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício  
Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Fax: 217 939 540  
Linha Azul: 217 922 861  
www.dgeg.pt

Área Norte:  
Rua Manuel Pacheco de  
Miranda 29 G  
4200 - 804 Porto  
Telef.: 226 192 000

Área Centro:  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200  
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo:  
Zona Industrial de Almeirim  
lote 18  
7005-639 Évora  
Telef.: 266 750 450  
Fax: 266 743 530

Área Sul - Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa  
8000 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600  
Fax: 289 896 691

## ÉDITO

**Processo 171/14.4/194**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de ALPIARÇA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul, Área de Ativos Tejo**, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

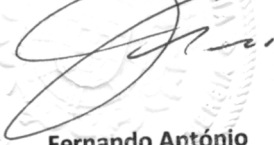
**Linha Aérea a 60 kVLN60 6340, com 12378 m, com origem na Modificação da linha e término entre o apoio P38 e a SE Alpiarça, em Freguesia de Alpiarça, Freguesia de Alpiarça, freguesia de Alpiarça, concelho de Alpiarça.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 21 de abril de 2023



Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral



Fernando António  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)